



PLANO DE AÇÃO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES AO ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLA

**SÃO PAULO
2020**

1. INTRODUÇÃO

O Colégio Marupiara, frente aos inúmeros desafios biológicos (surto e epidemias) formou em 2019 sua primeira equipe de contingência durante o surto de sarampo. À época, esta equipe promoveu, em apenas duas semanas, o levantamento e atualização vacinal de toda população escolar (educadores, colaboradores e estudantes) com o auxílio da UBS da região, sendo inclusive parabenizada por esta pelo rápido e excelente trabalho desenvolvido na área de saúde.

De lá para cá, a equipe de contingência do Colégio, sempre atenta aos fatos externos, ampliou suas ações de verificação, prevenção e promoção da saúde em sua comunidade escolar. No início do ano letivo de 2020, percebendo a possível chegada do novo coronavírus à capital paulista, reorientou seus educadores, colaboradores e estudantes quanto às medidas de prevenção para doenças respiratórias e, na circular encaminhada em 3 de fevereiro de 2020, estendeu estas orientações a toda a comunidade escolar, trazendo naquele momento importantes informações que já haviam disponíveis sobre a Covid-19.

Em março, quando muitas instituições foram surpreendidas com a suspensão das atividades presenciais no espaço físico da escola, o Marupiara já tinha em pauta suas ações, as quais permitiram que, em menos uma semana, nossos estudantes estivessem em segurança em suas casas, e, em curtíssimo prazo de tempo, estivessem todos usufruindo dos primeiros momentos de ensino-aprendizagem remota.

Com o cessar das atividades no espaço físico da escola, constituiu-se uma nova formação de nossa equipe de contingência, a fim de que esta tivesse ações ainda mais abrangentes, tanto na área pedagógica-educacional, quanto de saúde, que passaram a contemplar com grande importância os critérios socioemocionais.

Desde então, reuniões periódicas para análises e avaliações dos processos pedagógicos, educacionais, socioemocionais e de biossegurança são realizadas para acompanhamento de nossos estudantes, educadores e demais colaboradores. Assim, o Marupiara a todo tempo se fez e permaneceu presente no cotidiano de sua comunidade, de forma a manter ativo o espaço relacional, seja este físico ou virtual, entre educador-estudante, estudante-estudante e família-escola.

Caminhamos agora ao desafio do “novo normal”, constituído pelo ensino-aprendizagem híbrido. Neste, os espaços físico e virtual se entrelaçam, se complementam, tornam-se indivisíveis. Assim, não entendemos que retornaremos às aulas presenciais, mas, de forma segura, nos faremos novamente presentes no espaço físico da escola, assim como permaneceremos presentes no atual espaço virtual.

Um seguro retorno ao espaço físico da escola a todos!

Equipe de Contingência Marupiara

2. EQUIPE DE CONTINGÊNCIA MARUPIARA



Área de Educação

Direção Pedagógica

Profa. Marie Yamasaki

Coordenação Pedagógica-educacional

Profa. Cristina Ventura

Profa. Alessandra Garcia

Profa. Michele Siciliano

Prof. Ronaldo Barreto

Assistência Pedagógica-educacional

Amanda Maida

Marcia Gomes

Área de Saúde Integral

Prof. Everton Clovis

Profa. Júlia Higashi

Profa. Luana Pugliesi

Psic. Luciana Zeidan

Dr. Mário Lima

3. PLANO DE AÇÃO

O presente Plano de Ação, elaborado pela Equipe de Contingência do Colégio Marupiara, visa implantar protocolos para assegurar o retorno gradual e progressivo das atividades administrativas e pedagógicas ao espaço físico da escola.

Para tal, foram consideradas diretrizes de:

- a) *Biossegurança* - implementação de medidas de prevenção e diminuição de riscos de transmissão às doenças infectocontagiosas.
- b) *Vigilância em saúde* - mapeamento de riscos e rastreamento de possíveis infecções (fichas de saúde, testagem e monitoramento de temperatura).
- c) *Educação e comunicação em saúde* - formação, treinamento e comunicação de medidas de prevenção e promoção da saúde.
- d) *Reorganização de tempos e espaços* - reorganização de horários de entrada/saída e intervalos, bem como a setorização e readequação dos espaços físicos.
- e) *Ensino-aprendizagem sociointeracionista* - ênfase do conceito sociointeracionista no processo de ensino-aprendizagem híbrido.

4. ETAPAS DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação será realizado em cinco etapas, conforme tabela abaixo, respeitando as diretrizes anteriormente citadas.

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Adaptação ao ensino-aprendizagem remoto	Fase de adaptação ao ensino-aprendizagem remoto	março e abril
Adequação contínua do ensino-aprendizagem remoto	Fase de verificação e adequação contínua do processo pedagógico-educacional no ensino-aprendizagem remoto	abril a junho
Planejamento e Elaboração	Fase de elaboração de protocolos pela equipe de contingência	junho e julho
Socialização e Implementação	Fase de socialização e implementação dos protocolos junto a educadores e demais colaboradores	agosto e setembro
Comunicação à comunidade escolar	Comunicação do plano de ação à comunidade escolar	Até duas semanas antes à data de possível retorno
Retomada das atividades pedagógicas-educacionais	Fase 1 – Acolhimento e Conscientização dos Protocolos de Saúde Fase 2 – Diálogo, interação e debate a partir de assuntos problematizados Fases do “novo normal”. Inicial 20% e depois 50% dos integrantes.	Na data de retorno e nas duas semanas seguintes
Monitoramento	Verificação e adequação contínua de protocolos	Contínuo

5. RETOMADA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS-EDUCACIONAIS NO ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLA

Na data prevista para o retorno das atividades pedagógicas-educacionais, embora autorizada a presença máxima de 35% do total dos alunos e alunas oficialmente matriculados, teremos, no máximo, 20% de estudantes, que deverão seguir todas as orientações sanitárias necessárias indicadas por esta instituição de ensino. Esta porcentagem aumentará a, no máximo, 50% de estudantes, quando o Estado autorizar um total de 75%.

Portanto, a partir da data indicada, a escola operacionalizará suas ações pedagógicas-educacionais através de uma educação híbrida. Assim, os conteúdos de formação serão desenvolvidos em formato de educação presencial-remoto e presencial-físico. A Escola Presencial-remota permanecerá ativa, com a participação de todos alunos e alunas, e a Escola Presencial-Física terá a frequência somente de estudantes que não estejam no grupo de risco (conforme diretrizes da pg.03), previamente autorizadas pelos seus responsáveis.

Diante desta nova consolidação de uma educação híbrida, o Colégio Marupiara pautou sua organização curricular de ensino-aprendizagem em dois sistemas gerais:

1) **Sistema Presencial-Remoto:** iniciado em março, com atividades pedagógicas de ensino-aprendizagem no modelo remoto para a totalidade dos alunos e alunas. Neste sistema será enfatizado o desenvolvimento de novos assuntos e conteúdos de formação previstos no currículo anual de uma educação integral e continuada. Serão enfatizados neste Sistema, os conteúdos de caráter factual, conceitual e procedimental (campos do *saber e saber fazer*).

2) **Sistema Presencial-Físico:** a ser iniciado no momento preconizado pelo Estado, com ação pedagógica-educacional que possa desenvolver a readaptação ao espaço físico da escola, como lugar de troca colaborativa de conhecimento e convívio, resgatando a autoestima e o fortalecimento do papel de estudante. Serão enfatizados neste Sistema os conteúdos e assuntos que priorizem os campos do *saber ser e saber conviver*.

Ressalta-se que será no Sistema Presencial-Remoto a continuidade do currículo escolar dimensionado e projetado para o ano vigente, através de atividades pedagógicas *Síncronas* e *Assíncronas*. Já no Sistema Presencial-Físico, se dará o resgate do espaço escolar de convivência e desenvolvimento socioemocional, o qual será projetado em duas fases:

Fase 1 – Acolhimento e Conscientização dos Protocolos de Saúde

Tempo previsto para esta fase: 1ª e 2ª semanas

Nesta fase, os alunos e alunas serão estimulados a dialogar a respeito de suas experiências em tempos de quarentena, ressignificando suas vivências, bem como apropriar as novas regras de convivência à luz das orientações previstas no protocolo de saúde. Será nesta fase que os alunos e alunas serão organizados em semicírculo para fortalecer a sala de aula como espaço interação e integração.

Fase 2 – Diálogo, interação e debate a partir de assuntos problematizados

Tempo previsto para esta fase: a partir da 3ª semana em diante

A partir de temas e assuntos problematizadores e/ou conteúdos estruturantes, cuidadosamente selecionados pelos professores e professoras, os alunos e alunas serão estimulados a dialogar, debater e fortalecer seus saberes. Portanto, nesta fase os parâmetros serão de dois campos previstos:

a) *Conteúdos Tematizados* – conjunto de temas e assuntos de caráter geral que permita a troca e interação entre os alunos e alunas, bem como a interferência propositiva do professor e professora. Temas que abordam o estudo do meio ambiente, alimentação saudável, uso consciente da internet são exemplos deste tipo de conteúdo.

b) *Conteúdos Sistematizados* – conjunto de temas e assuntos de caráter central e estruturante, que se apresenta como alicerce na apropriação dos conhecimentos de cada componente curricular. Aqui os professores e professoras poderão pautar, se julgarem necessário, a seleção destes conteúdos fortalecendo o que foi ensinado este ano e/ou em anos anteriores.

6. PROTOCOLOS SANITÁRIOS

Para assegurar o retorno gradual e progressivo de suas atividades, de acordo com o as diretrizes deste plano de ação, o Colégio Marupiara definiu os protocolos que serão descritos a seguir de acordo com:

- as *Diretrizes para o protocolo de retorno às aulas presenciais (junho 2020)* do Conselho Nacional de Secretários da Educação;
- os *Protocolos Sanitários - Educação (Plano São Paulo)* do Governo do Estado de São Paulo;
- os *Protocolos Sanitários - Intersetorial Transversal (Plano São Paulo)* do Governo do Estado de São Paulo;
- o *Protocolo Volta às aulas* da Secretaria Municipal da Educação da Cidade de São Paulo, e;
- o *Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19* da Fiocruz.

PROTOCOLOS GERAIS

PESSOAS **DISTANCIAMENTO SOCIAL**

**Para minimizar os riscos
de infecção entre as pessoas**

- Suspensão por tempo indeterminado de quaisquer eventos que permitam aglomeração de pessoas, como palestras, festas, campeonatos esportivos, etc.
- Manutenção do distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas em todo espaço interno da escola, com exceção dos educadores da educação infantil ao trato com as crianças.
- Manutenção do ensino-aprendizagem em espaço virtual (remoto) concomitante ao do espaço físico.
- Manutenção do número de pessoas por sala de acordo com a placa indicativa na entrada.
- Obediência às faixas de demarcação dos setores, principalmente às de cores vermelhas e amarelas.
- Entrada no ambiente escolar permitida somente a estudantes, educadores e demais colaboradores autorizados. Pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa terão acesso somente à recepção e secretaria, mediante agendamento prévio.

<p style="text-align: center;">PESSOAS HIGIENE PESSOAL</p> <p style="text-align: center;">Para evitar a contaminação do ambiente e a infecção de outras pessoas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Uso obrigatório de máscaras</u> em todo o tempo que permanecer no ambiente escolar ou transporte escolar. • <u>Proibição do compartilhamento de quaisquer objetos.</u> • Lavar com água e sabão e/ou higienizar com álcool gel 70% ao tossir, espirrar, utilizar os sanitários, manusear dinheiro ou objetos compartilhados, tocar em superfícies de uso comum e, se possível, na colocação e retirada da máscara.
<p style="text-align: center;">PESSOAS MONITORAMENTO</p> <p style="text-align: center;">Monitoramento e triagem das condições de saúde de estudantes, educadores e demais colaboradores para evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>A triagem de saúde, para o retorno ao espaço físico da escola, ocorrerá mediante a avaliação da ficha de saúde</u> do estudante, educador ou colaborador. Obrigatória a devolução da ficha de saúde preenchida com até 7 dias de antecedência à data prevista de retorno de todos os estudantes matriculados. • <u>Aferição da temperatura corpórea ao entrar no ambiente escolar</u>, ou em casos de suspeita de qualquer infecção. • <u>Isolamento na sala de apoio sanitário de qualquer estudante, educador ou outro colaborador que apresente temperatura corpórea acima de 37,5°C</u>, ou sintomas compatíveis com doenças infectocontagiosas. OBS: Pessoas que apresentem sintomas compatíveis de doenças infectocontagiosas deverão retornar imediatamente para suas casas. • Pessoas pertencentes ao grupo de risco para Covid-19 deverão permanecer em casa.

NOTA IMPORTANTE ÀS FAMÍLIAS:

- I. Em hipótese alguma o(a) estudante deverá ir à escola se pertencer ao grupo de risco para Covid-19.
- II. As famílias devem realizar a aferição de temperatura corpórea do(a) estudante antes de encaminhá-lo(a) à escola. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, o(a) estudante deverá permanecer em casa.
- III. Se o(a) estudante apresentar temperatura corpórea acima de 37,5°C no monitoramento ao adentrar a escola, deverá retornar imediatamente para casa.

<p style="text-align: center;">AMBIENTE LIMPEZA E DESINFECÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Para descontaminação e/ou evitar a contaminação do ambiente, bem como a infecção de outras pessoas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Limpeza e desinfecção dos ambientes ao final de cada ciclo de atividades, de acordo com a Nota Técnica 22/2020 da Anvisa. ● Limpeza e desinfecção frequente de espaços de uso comum (banheiros, corredores, escadas, etc.), com especial cuidado às superfícies tocadas regularmente (corrimões, maçanetas, torneiras, etc). ● Retirada de lixos antes do início e ao final das atividades escolares.
<p style="text-align: center;">AMBIENTE VENTILAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Para minimizar os riscos de infecção entre as pessoas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Manutenção dos ambientes ventilados, com portas e janelas abertas. ● Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Na necessidade de uso deste último, manter dutos e filtros limpos.
<p style="text-align: center;">COMUNICAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Para informação, orientação e conscientização da comunidade escolar quanto aos procedimentos de prevenção e promoção em saúde, bem como dos riscos de infecção/contaminação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Divulgação da data prevista para o retorno com 14 dias de antecedência, com o envio dos protocolos e ficha de saúde. ● Elaboração e afixação de cartazes informativos sobre a transmissão e prevenção de doenças, em especial da Covid-19. ● Elaboração e afixação de cartazes informativos sobre a higienização das mãos e/ou outros que a equipe de contingência julgar necessário.
<p style="text-align: center;">ATENDIMENTO</p> <p style="text-align: center;">Atendimento da comunidade escolar e demais visitantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Priorização do atendimento através de canais digitais/virtuais durante todo o período em que houver risco biológico.

PROTOSSETORIZADOS

PORTARIA

- A entrada somente ser permitida a estudantes, educadores e demais colaboradores autorizados. Para pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa (exceto em emergências) é necessário agendamento prévio. Nestes casos, o visitante deverá, ao chegar, informar o horário agendado e aguardar, se necessário, na área externa da escola ou no próprio veículo. O estacionamento estará liberado aos visitantes.
- Para adentrar ao espaço escolar é obrigatório:
 - a) aferir a temperatura corpórea;
 - b) higienizar as mãos com álcool gel 70%;
 - c) permanecer por, ao menos, 10 segundos, sobre o tapete sanitizante.
 - d) respeitar o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.
 - e) obedecer as faixas de demarcação. Em hipótese alguma ultrapassar as faixas vermelhas sem autorização.
- **Colaboradores do setor:** uso obrigatório de máscara a qualquer momento e do protetor facial durante o atendimento.
- **Limpeza e desinfecção ambiente:** nível alto

RECEPÇÃO E SECRETARIA

- Permitir somente o número de pessoas descrito na placa indicativa da entrada.
- Sempre respeitar o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.
- Obedecer as faixas de demarcação. Em hipótese alguma ultrapassar as faixas vermelhas sem autorização.
- Pais e visitantes devem permanecer na recepção somente durante o período de atendimento.
- **Colaboradores do setor:** uso obrigatório de máscara a qualquer momento e do protetor facial durante o atendimento.
- **Limpeza e desinfecção ambiente:** nível alto

PROTOSSETORIZADOS

ALIMENTAÇÃO CANTINA E REFEITÓRIO

- **REFEITÓRIO:** O fornecimento de almoço a estudantes estará suspenso por tempo indeterminado. Para os colaboradores, a refeição será terceirizada e entregue diariamente.
- **CANTINA:**
 - a) A compra de lanches na cantina será realizada SOMENTE de forma antecipada, virtualmente, conforme informações disponíveis no endereço:
<https://marupiara.net/cantina>
 - b) Os lanches serão preparados e entregues pelo pessoal da cantina diretamente aos estudantes em sala de aula, sem a manipulação por terceiros.
- **Colaboradores do setor:** uso obrigatório de máscara, avental e touca.
- **Limpeza e desinfecção ambiente:** nível alto

PROTOSSETORIZADOS

LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- Setor com protocolos específicos, categorizados de nível baixo a alto, de acordo com cada ambiente.
- Realização dos procedimentos ao final de cada ciclo de atividades, de acordo com a Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.
- Frequência: maior em espaços de uso comum, com especial cuidado às superfícies tocadas regularmente.
- Utilização de desinfetantes preconizados pela Vigilância Sanitária.
- **Colaboradores do setor:** uso obrigatório de máscara e touca. Luvas e protetor facial somente em ambientes específicos.

MANUTENÇÃO

- Setor com protocolos específicos.
- **Colaboradores do setor:** uso obrigatório de máscara. Luvas e protetor facial somente em situações específicas.

PROTOSSETORIZADOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

ENTRADA E SAÍDA: Portão Evangelina
Rua Evangelina, 1390

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA:
Entrada: 08h00 às 08h15 / 13h45 às 14h00
Saída: 11h30 às 11h45 / 16h45 às 17h00

PARA O INÍCIO DE FEVEREIRO:

Entrada: 08h00 às 08h15 / 13h30 às 13h45
Saída: 10h45 às 11h / 16h15 às 16h30

IMPORTANTE:

- 1) Por questões de biossegurança, pais/responsáveis não poderão adentrar a escola e acompanhar seu(sua) filho(a) até a sala de aula. **Exceção:** nos casos de emergência, ou quando necessário, para pais ou responsáveis de estudantes do Infantil 1.
- 2) Os horários de entrada e saída devem ser rigorosamente cumpridos pelas famílias a fim de evitar aglomerações e risco à saúde de todos.

• **ESPAÇO FÍSICO:**

- a) **Proibida troca de espaço físico e circulação em áreas comuns sem prévia autorização.**
- b) Janelas e portas sempre abertas (sem cortinas).
- c) **No máximo 8 estudantes em todas as atividades.**
- d) Mesas e cadeiras distanciadas 1,5 metros.
- e) **Proibido o uso dos armários individuais e de objetos compartilhados. Uso somente de objetos que não ofereçam risco à saúde dos estudantes** (previamente autorizados pela equipe de contingência).
- f) Disponibilização de sabonete líquido, álcool líquido 70% e álcool em gel 70%. - manter os produtos armazenados fora do alcance das crianças.
- g) Demarcação de piso sinalizando fluxo e distanciamento.
- h) Cartazes orientativos sobre higienização, prevenção, etc.
- i) Limpeza e desinfecção: nível médio a alto, de acordo com o protocolo específico de LD de cada ambiente.

• **ESTUDANTES:**

- a) **Uso obrigatório de máscara.**
- b) Aferição de temperatura ao chegar na escola.
- c) Higienização das mãos ao chegar/sair da escola e ao final de cada atividade.
- d) Desinfecção de calçados (tapete sanitizante) e mochilas ao chegar/sair da escola.
- e) **Proibido o uso de mochila ou mala com rodinhas. Permitidas somente mochilas de utilização nas costas.**
- f) **MATERIAIS: Proibido compartilhamento de objetos. Trazer de casa somente o material solicitado. Proibido trazer brinquedos, ou quaisquer objetos que possam ser compartilhados pelas crianças.**
- g) **ALIMENTAÇÃO: sistema individualizado realizado em mesas próprias** (orientação será encaminhada pela Coordenação).
- h) Sempre procurar manter o distanciamento de 1,5 metros.

• **EDUCADORES:**

- a) Uso obrigatório de máscara e avental. O avental deverá ser trocado ao final de cada ciclo de atividades.
- b) Procurar manter, sempre que possível, o distanciamento de 1,5 metros entre si e as crianças. Entre si e as demais adultos sempre manter o distanciamento de 1.5 metros.

PROTOSSETORIZADOS

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ENTRADA E SAÍDA: Portão Evangelina
Rua Evangelina, 1390

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA:

Entrada: 08h15 às 08h30 / 14h00 às 14h15

Saída: 11h45 às 12h00 / 17h00 às 17h15

IMPORTANTE:

- 1) Por questões de biossegurança, pais/responsáveis não poderão adentrar a escola e acompanhar seu(sua) filho(a) até a sala de aula. **Exceção: nos casos de emergência.**
- 2) Os horários de entrada e saída devem ser rigorosamente cumprido pelas famílias a fim de evitar aglomerações e risco à saúde de todos.

• ESPAÇO FÍSICO:

- a) **Proibida troca de espaço físico e circulação em áreas comuns sem prévia autorização.**
- b) Janelas e portas sempre abertas.
- c) **No máximo 15 estudantes em todas as atividades.**
- d) Mesas e cadeiras distanciadas para manter 1,5 metro entre estudantes. Primeira fileira de carteiras distanciada 2 metros da lousa.
- e) **Proibido o uso dos armários individuais e de objetos compartilhados.** Permitidos somente objetos que não ofereçam risco à saúde (previamente autorizados pela equipe de contingência).
- f) Disponibilização de álcool líquido 70% e álcool em gel 70%. - manter os produtos armazenados fora do alcance das crianças.
- g) Demarcação de piso sinalizando fluxo e distanciamento.
- h) Cartazes orientativos sobre higienização, prevenção, etc.
- i) *Limpeza e desinfecção:* nível médio a alto, de acordo com o protocolo específico de LD de cada ambiente.

• ESTUDANTES:

- a) **Uso obrigatório de máscara.**
- b) Aferição de temperatura ao chegar na escola.
- c) Higienização das mãos ao chegar/sair da escola e ao final de cada atividade.
- d) Desinfecção de calçados (tapete sanitizante) e mochilas ao chegar/sair da escola.
- e) **Proibido o uso de mochila ou mala com rodinhas.** Permitidas somente mochilas de utilização nas costas.
- f) **MATERIAIS: Proibido compartilhamento de objetos.** Trazer de casa somente o material solicitado. Proibido trazer brinquedos, ou quaisquer objetos que possam ser compartilhados pelas crianças.
- g) **ALIMENTAÇÃO: sistema individualizado realizado na própria sala de aula** (orientação será encaminhada pela Coordenação).
- h) Sempre procurar manter o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.

• EDUCADORES:

- a) Uso obrigatório de máscara e avental. O avental deverá ser trocado ao final de cada ciclo de atividades.
- b) **Proibido compartilhamento de objetos.**
- c) Procurar manter, sempre que possível, o distanciamento de 1,5 metros entre si e as crianças. Entre si e as demais pessoas sempre manter o distanciamento de 1,5 metros.

PROTÓCOLOS SETORIZADOS

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS e E. MÉDIO

ENTRADA E SAÍDA: Portão Mônaco
Rua Mônaco, S/N

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA:

Entrada: 07h30 às 08h00

Saída: 12h00 às 12h30

IMPORTANTE:

- Por questões de biossegurança, pais/responsáveis não poderão adentrar a escola e acompanhar seu(sua) filho(a) até a sala de aula. Exceção: nos casos de emergência.
- Os horários de entrada e saída devem ser rigorosamente cumprido pelas famílias a fim de evitar aglomerações e risco à saúde de todos.

• ESPAÇO FÍSICO:

- a) **Proibida troca de espaço físico e circulação em áreas comuns sem prévia autorização.**
- b) Janelas e portas sempre abertas.
- c) **No máximo 15 estudantes em todas as atividades.**
- d) Mesas e cadeiras distanciadas para manter 1,5 metros entre estudantes. Primeira fileira de carteiras distanciada 2 metros da lousa.
- e) **Proibido o uso dos armários individuais e de objetos compartilhados. Permitidos somente objetos que não ofereçam risco à saúde** (previamente autorizados pela equipe de contingência).
- f) Disponibilização de álcool líquido 70% e álcool em gel 70%.
- g) Demarcação de piso sinalizando fluxo e distanciamento.
- h) Cartazes orientativos sobre higienização, prevenção, etc.
- i) *Limpeza e desinfecção:* nível médio a alto, de acordo com o protocolo específico de LD de cada ambiente.

• ESTUDANTES:

- a) **Uso obrigatório de máscara.**
- b) Aferição de temperatura ao chegar na escola.
- c) Higienização das mãos ao chegar/sair da escola e ao final de cada atividade.
- d) Desinfecção de calçados (tapete sanitizante) e mochilas ao chegar/sair da escola.
- e) **Proibido o uso de mochila ou mala com rodinhas. Permitidas somente mochilas de utilização nas costas.**
- f) **MATERIAIS: Proibido compartilhamento de objetos. Trazer de casa somente o material solicitado. Proibido trazer quaisquer objetos que possam ser compartilhados pelos estudantes.**
- g) **ALIMENTAÇÃO: sistema individualizado realizado na própria sala de aula** (orientação será encaminhada pela Coordenação).
- h) Manter o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.

• EDUCADORES:

- a) Uso obrigatório de máscara e avental. O avental deverá ser trocado ao final de cada ciclo de atividades.
- b) **Proibido compartilhamento de objetos. Utilizar somente materiais de uso individual (papéis, canetas, etc).**
- c) Sempre manter o distanciamento de 1,5 metros.

PENALIDADES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS

ESTUDANTES	<ul style="list-style-type: none">• Pela possibilidade de colocar em risco a saúde de si e de outrem, em virtude de não cumprimento dos protocolos previstos neste plano de ação, o(a) estudante poderá sofrer penalidades previstas no regimento escolar.
EDUCADORES E COLABORADORES	<ul style="list-style-type: none">• Pela possibilidade de colocar em risco a saúde de si e de outrem, no caso de não cumprimento dos protocolos previstos neste plano de ação, o(a) educador(a) ou demais colaboradores poderão sofrer <u>penalidades administrativas previstas em contrato de trabalho</u>.
PAIS E/OU RESPONSÁVEIS	<ul style="list-style-type: none">• Pela possibilidade de colocar em risco a saúde de si e de outrem, no caso de não cumprimento dos protocolos previstos neste plano de ação, pais e/ ou responsáveis poderão sofrer <u>penalidades previstas em contrato de prestação de serviços</u>.

SEJA ALTERO: USE MÁSCARA!



Imagem By Henrique Bertacco
(ex-aluno / formado em 2018)

Este plano de ação e os demais documentos referenciados estão disponíveis em:
<https://www.marupiara.net/plano-de-acao-covid-19>